



## INDICAÇÃO Nº 994/2022

**EMENTA:** INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL A COMPRA DE DISPOSITIVO PARA AMENIZAR A SENSAÇÃO DE DOR NA APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, A SER UTILIZADO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFERENCIALMENTE NAS CRIANÇAS E DEMAIS PESSOAS AVESSAS ÀS SERINGAS.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que:

- a) A indicação é o meio adequado para um Vereador propor medidas de interesse público ao Prefeito, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto dispõe em seu art. 123;
- b) As indicações aprovadas pelos vereadores e despachadas pela presidência terão prazo de 30 (trinta) dias corridos para resposta, conforme expressa o §2º do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) O Princípio da Eficiência deve ser obedecido pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- d) A saúde é um direito social amparado pela Constituição Federal em seu art. 6º;





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

e) A Constituição Federal também determina ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, conforme art. 23, inciso II, da CRFB/88;

f) Segundo dados do Instituto Butantan e do DATASUS (Ministério da Saúde), a cobertura vacinal no Brasil vem despencando nos últimos anos, especialmente no público infantil. Especificamente em 2021, a porcentagem foi de apenas 60,7%, muito abaixo do índice visto como ideal, que é de 90% (disponível em: <https://butantan.gov.br/noticias/queda-nas-taxas-de-vacinacao-no-brasil-ameaca-a-saude-das-criancas.>);

g) Conforme aponta a UNICEF, a partir de dados do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, cobertura de vacinação contra sarampo, caxumba e rubéola (Tríplice Viral D1) no Brasil caiu de 93,1%, em 2019, para 71,49%, em 2021. Já a cobertura da vacinação contra poliomielite caiu de 84,2%, em 2019, para 67,7%, em 2021. Isso significa que três em cada dez crianças no País não receberam vacinas necessárias para protegê-las de doenças potencialmente fatais (disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/3-em-cada-10-criancas-no-brasil-nao-receberam-vacinas-que-salvam-vidas>);

h) Muitas crianças sentem medo, dor e fazem birra no momento de receberem uma injeção, tornando esse momento tormentoso para os pais ou responsáveis.

**INDICO ao Prefeito de Ribeirão Preto a compra de dispositivo para amenizar a sensação de dor na aplicação de injeções, a ser utilizado no sistema municipal de saúde, preferencialmente nas crianças e demais pessoas avessas às seringas.**

Conforme as informações apresentadas acima, o país vive um cenário bastante perigoso devido à baixa taxa de vacinação da população em geral, mas especificamente das crianças, posto terem um sistema imunológico em desenvolvimento e, portanto, ainda muito vulnerável a eventuais doenças.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nesse sentido, mostra-se importante que o sistema municipal de saúde de Ribeirão Preto utilize dispositivo que amenize a sensação de dor em injeções, conforme o que já vem sendo adotado no Hospital Márcio Cunha, em Ipatinga/MG, conforme relata a matéria da coluna VivaBem do portal UOL: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/07/19/dispositivo-reduz-a-dor-na-aplicacao-de-injecoes-em-hospital-de-mg.htm>.

Foi utilizado o produto da empresa Likluc no hospital em questão. De forma exemplificativa, indica-se tal modelo para ser incorporado no sistema municipal de saúde, sem prejuízo de promoção, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de outras marcas de mesma natureza funcional, a serem pesquisadas e adquiridas segundo as necessidades e critérios estabelecidos pela pasta.

Inclusive, para pacientes com transtornos mentais ou que tenham algum prejuízo cognitivo, o dispositivo de amenização de dor de injeção é uma ferramenta de vital importância para tornar o atendimento mais humanizado.

Oportuno destacar que o referido hospital realiza um processo de desinfecção do dispositivo a cada uso, e o dispositivo é somente aplicado em pessoas com a pele íntegra. Assim, garante-se a adequada higiene e segurança para o processo.

Certo da compreensão de que tal dispositivo é importante e necessário para melhorar os índices de cobertura vacinal em Ribeirão Preto, e com a certeza de que a indicação será atendida com a seriedade devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com estima e consideração.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

**FRANCO FERRO**  
**Vereador - PRTB**

